

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA (DAQ) do EGQ/UFF GESTÃO 2022/2023**

**EDITAL Nº 04 de 19 de junho de 2023.**

**TERMO DE CORREÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EGQ n.º 06 de 15 de maio de 2023, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do DIRETOR E VICE-DIRETOR do DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF, em relação ao **EDITAL Nº 04 de 19 de junho de 2023**, torna público o seguinte termo de correção, no que se refere ao **cronograma da consulta eleitoral**:

*Art.7º - Da data e local da consulta:*

a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período de início em **10/07/2023**, no horário de 09h00min, e com término em **11/07/2023** às 18h00min de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema lá de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618

b) A Consulta Eleitoral será pelo Link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do email, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor no IDUFF.

*Art.10º - Da Apuração:*

a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, no dia **11/07/2023**, logo após o término do período de votação;

*Art.11º - Dos resultados da apuração:*

O resultado da apuração será divulgado até o dia **12/07/2023** às 15h00min no site:

<http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, pelo e-mail [eleicao.egq.comissao@id.uff.br](mailto:eleicao.egq.comissao@id.uff.br) até as 14h00min do dia **13/07/2023**.

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia **13/07/2023** a partir das 18h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do IQ. Local da Divulgação: <http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art.14º - Das disposições Finais:

a) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

**CRONOGRAMA ELEITORAL:**

Divulgação do Edital – 19/06/2023;

Inscrições das Chapas – 20 a 22/06/2023;

Divulgação das Inscrições – 23/06/2023;

Pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas – até as 14h00min do dia 26/06/2023;

Divulgação dos resultados dos recursos – 26/06/2023 até às 17h00min;

Campanha Eleitoral – **27/06 a 08/07/2023**;

Consulta Eleitoral On-line – **10/07/2023 às 09h00min e 11/07/2023 (até às 18h00min)**;

Apuração dos Votos – **11/07/2023**;

Resultado da Apuração – **12/07/2023 até às 15h00min**;

Recursos relativos à Apuração – **até às 14h00min do dia 13/07/2023**;

Divulgação do Resultado Final – **a partir das 18h00min de 13/07/2023**.

Niterói, 27 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profª Fernanda da Costa Santos Boechat

Presidente da Comissão Eleitoral Local